



PROCESSO Nº: 2019 0000 606 97 35

AVISO

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação Cultura e Esporte de Luziânia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, pelo Princípio da Autotutela, resolve REVOGAR por interesse da Administração Pública a Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz no Município de Luziânia-GO. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, c, da Lei Federal nº 8666\93, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Luziânia, 18 de agosto de 2020.

Rachel Machado

Presidente do Conselho da Coordenação Regional de Educação
Cultura e Esporte de Luziânia